



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJAM-SELIC****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 34/2016**

A União, por intermédio da Justiça Federal do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-25, representada pela MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na PORTARIA/PRESI/TRF 1ª REGIÃO nº 171, de 10.05.2016, alterada pela PORTARIA/PRESI/TRF 1ª REGIÃO nº 173, de 12.05.2016, nos termos das Leis n. **Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013 e 6.204/2007, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Pregão Eletrônico 12/2016, RESOLVE** registrar o (s) preço (s) ofertado (s) pelo Fornecedor RC Ramos Comércio Ltda - EPP, estabelecido Avenida Dr. Laerte Vieira Gonçalves, nº 2083, bairro Santa Mônica, CEP 38.408-176, Uberlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02, representado pelo Sr. Dalcimar Antônio Ramos, CPF 058.968.446-97, conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | PÇO. UNIT. | PÇO. TOTAL   |
|------|--|-------|--------|------------|--------------|
| 03   | Caneta esferográfica cor azul, marca BIC, corpo cilíndrico/sextavado em plástico transparente, material de ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, padronizado pela Portaria nº 215, de 05/05/1998-DIGES/TRF 1ª Região.<br><br>Marca: BIC | Unid. | 3.500  | R\$ 0,56   | R\$ 1.960,00 |

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração. As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0000822-15.2016.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 12/2016 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

**Manaus, 05 de dezembro de 2016****ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY**

Juíza Federal Diretora do Foro

**DALCIMAR ANTÔNIO RAMOS**

CPF nº 058.968.446-97



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, Diretora do Foro**, em 05/12/2016, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalcimar Antonio Ramos, Usuário Externo**, em 05/12/2016, às 16:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3233998** e o código CRC **0105B7E9**.

